



PORTARIA Nº 365/2024

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, a servidora pública municipal Sra. **Genáina de Fátima da Silva Policeno**, Monitora de Escola, matrícula 927-0, de acordo com os arts. 79-A e 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao primeiro do período aquisitivo de 01.03.2018 a 09.10.2024.

Art. 4º. O restante da licença será fruída em período posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração